LEI N.° 1119/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1424 DE 12/03/02 a 14/03/02 pag. 08
Procuradoria Geral do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA – MT".

A CÂMARA MUNICPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo do Município de Alta Floresta autorizado a celebrar convênio com a GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA, com o objetivo de conceder-lhe auxílio para a contratação de até 13 (treze) Guardas-Mirim, que prestarão serviços de boy nas secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo único - Os repasses do presente convênio serão realizado à proporção de até um salário mínimo por mês, por guarda mirim.

Art. 2º - O presente convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO GERAL - 03.001.04.122.0035.2.021-3390.39.00

03000.00	**- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
03001.00	**- GABINETE DO SECRETÁRIO**
04	**- Administração**
04.122	**- Administração Geral**
04.122.0035	**- RENOV.,MANUT.,VALORIZ. DA ADM.PUB.**
04.122.0035.2.021	**- Manutenção e Encargos c/ Administração**
04.122.0035.2.021-3390.39.00	**- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Av. Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!

Art. 3º - O prazo do presente convênio inicia-se a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 11 de Janeiro de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!